

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1312/2025, DE 25 DE novembro DE 2025.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 478/2025 advinda da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, que requer suspensão do período de férias da servidora CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias da servidora CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula funcional nº 5576, previsto para 01/11/2025 a 30/11/2025, referente ao período aquisitivo de 16/10/2024 a 15/10/2025.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/11/2025 a 15/11/2025, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2025.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

